

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 086/2025

Processo Administrativo nº 129/2025

Aos 23 dias do mês de outubro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes nos autos do Processo Administrativo nº 129/2025, o Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, CEP 99315-000, representado pelo Prefeito Municipal Alexandre Antônio Vieira, RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – INSTITUTO LEGALLE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.722.432/0001-47, com sede na Rua Hércules Galló, nº 1526, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-330, para planejar, organizar e realizar Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva do Município de Mormaço/RS.

O valor da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para até **1.000 (mil)** candidatos inscritos, acrescido de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por candidato excedente, conforme proposta nº 53/2025 apresentada pela contratada.

A contratação justifica-se pela **notória especialização** do Instituto Legalle na execução de concursos públicos, sua **natureza jurídica sem fins lucrativos** e a **finalidade estatutária compatível com o desenvolvimento institucional**, atendendo plenamente aos requisitos do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria competente.

Mormaço/RS, 23 de outubro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal